



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

DESPACHO

Encaminhe-se
Sala das Sessões,

Em, ____/____/____

Presidente

Moção de Apoio nº /2025

A Câmara Municipal de Franca, no exercício de suas atribuições legais, vem apresentar **Moção de Apoio** à manifestação conjunta dos Juízes Eleitorais, Chefes de Cartório e Assistentes das Zonas Eleitorais do Estado de São Paulo, e ao pleito do Sindicato dos Trabalhadores do judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD, que reivindicam a suspensão do retorno dos servidores públicos requisitados à Justiça Eleitoral, previsto para ocorrer em 30 de junho de 2025.

Justificativa

Considerando o teor do Ofício-Conjunto 2025, subscrito por magistrados e servidores da Justiça Eleitoral paulista, encaminhado ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, bem como o pedido formal do SINTRAJUD no processo SEI nº 2025.00.0000.1237-0 perante o Tribunal Superior Eleitoral;



Considerando que a devolução dos servidores requisitados, que atualmente suprem a carência de pessoal nos cartórios eleitorais, acarretará grave comprometimento das atividades administrativas e da organização do pleito eleitoral, especialmente no maior colégio eleitoral do país;

Considerando que, até o momento, não há plano efetivo de reposição dos quadros afetados, seja por meio de novos cargos, ou outro modelo de reforço estrutural, o que pode prejudicar severamente os serviços prestados à população e a própria realização das Eleições Gerais de 2026 nos municípios;

Considerando, ainda, os riscos que a descontinuidade da força de trabalho representa para a segurança dos dados sensíveis da Justiça Eleitoral, e para a excelência dos processos democráticos que sempre caracterizam o sistema eleitoral brasileiro;

A Câmara Municipal de Franca manifesta total apoio à solicitação de prorrogação da permanência dos servidores requisitados junto à Justiça Eleitoral, e junta-se ao pleito dirigido ao Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de que se suspenda a devolução prevista para junho de 2025 até que seja implementada uma solução definitiva que assegure o pleno funcionamento dos cartórios em todo o Estado de São Paulo.

Câmara Municipal, em 23 de junho de 2025

Marília Martins
Vereadora

